



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 02/81

A Câmara Municipal de Manhumirim, usando de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte

Resolução

"Extensão da Rua Elias Mussi até o nº 117 da Rua Joaquim Martins"

Artigo 1º - Fica extendida a Rua Elias Mussi, até o nº 117 da Rua Joaquim Martins.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões, 10 de Agosto de 1981.

José Bazin Pinheiro Lopes
Vereador Líder do P.P.

APROVADO